



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 242

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1962

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições resolve conceder na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário, a partir de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

21.11.1962, a Neyde Muniz Barreto Tinoco, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, Interino, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotada na Fa-

culdade Nacional de Odontologia, na base de 20% sobre os respectivos vencimentos. — *Deolindo Couto*, Reitor.

Apostilas

Na Portaria de nomeação n.º 1.471,

de 28.6.1961 referente a Eliana Ferreira Rocha, da Faculdade Nacional de Filosofia desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria passou a ser Eliana Rocha Henriques de Brito por motivo de haver contraído matrimônio.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MAJORITIMOS

Departamento de Administração Geral

DIVISÃO DO PESSOAL

Apostilas

Em 22-10-62

Os funcionários abaixo relacionados passaram a ocupar em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução 267 de 1-12-61, do Conselho Administrativo desta Instituição, onstante do processo-88.691-61, face a Lei 3.967, de 5-10-61, e tendo em vista o tempo de serviço que lhes foi averbado.

Marília Pereira — a quem se refere Contrato datado de 3 de dezembro de 1957, às folhas 9, do processo número 39.158-57.

Antônio Ferreira — a quem se refere Contrato datado de 14 de maio de 1958, às folhas 6, do processo número 1.099-58.

Israel Vieira da Silva — a quem se refere o Contrato de 13 de maio de 1958, às folhas 6, do processo número 1.117-58

Em 23-10-62

Maria Edith Rodrigues e Silva — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 11, do processo n.º 37.163-58.

Silvio José de Souza — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 10, do processo 755-58.

Alexio Domingues Mendonça — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 4, do processo n.º 60.569-58.

Odíméa Santos Couto — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 5, do processo número 439-58.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em 22-11-62

José Roberto Ferreira Monteiro — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às folhas 5, do processo número 37.171-58.

Wales Sabino Guimarães — a quem se refere o Contrato datado de 14 de maio de 1958, às folhas 5, do processo número 37.091-58.

Moacyr Nascimento a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 10, do processo número 38.171-58.

Em 23-11-62

Yolanda Mathilde Nauck — a quem se refere o contrato datado de 22 de janeiro de 1958, às fls. 17, do processo n.º 13.529-58.

Em 27-11-62

José William de Paula Souza — a quem se refere o Contrato datado de 15 de abril de 1958, às folhas 5, do processo n.º 19.034-58.

Em 31-7-62

Os funcionários abaixo relacionados passaram a ocupar a partir de 20 de junho de 1962 o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, referência base do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto — de acordo com o Decreto 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no D. O. da mesma data e republicado no D.O. de 25-6-62.

Altamira Maria de Menezes a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345 de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Alberto Costa Pereira da Silva a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Zilda Santos — a quem se refere o enquadramento aprovado pelo De-

creto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Jovelina Abreu Fernandes — a quem se refere o enquadramento enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Alice Cardoso Freire da Silva — a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

José Nestor Falcão — a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345 de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Maria da Conceição Pacheco Carneiro, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Zuleika Moreira Costa, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Evandro da Silva Torres, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Os funcionários abaixo relacionados passaram a ocupar a partir de 20 de junho de 1962, o cargo de Oficial de Administração, nível 18-C, referência base do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto de acordo com o Decreto número 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e republicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1962.

Waldemar dos Santos, a quem se refere o enquadramento aprovado

pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

João Prates Sans, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Antônio Severino dos Santos, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 20 de novembro do mesmo ano.

Arino Mendes Vilela, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Clélia Pinheiro Stackmann, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Pedro Bernardes da Silva, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Wanda Wagner a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Ilka Soares de Barros Martins — a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Dinarte Fernandes — a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto n.º 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Os funcionários abaixo relacionados passaram a ocupar a partir de 1.7.60, o cargo de Auxiliar de Portaria Nível 8-B, referência base do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto — de acordo com o Decreto 51.509, de 20.6.62, publicado no D.O. da mesma data e republicado no D.O. de 25.6.62.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

Raymundo Juliano Pinto, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Lourival Montelero de Souza a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

José Marcos Costa, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Domingos Alves de Freitas Campos a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Alfredo Pereira dos Santos, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Carlos Alberto Viegas Pinheiro, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Armenio de Souza, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Alair Rodrigues Soares, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Antonio de Jesus Ausier Maravilhas a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Manoel da Silva Pinto, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro

de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Veridiana do Espírito Santo, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Ivone Martins de Souza, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Maria Geralda Maciel, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

José Antonio Xavier Júnior, a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano.

Em 20 de novembro de 1962

Os servidores abaixo relacionados passaram a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriturário, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no *D. O.* de 9 de abril de 1962.

As promoções ficam condicionadas às normas do artigo 3º da Lei acima citada.

Benjamin Dias de França, a quem se refere a Portaria nº 1.550 de 13 de setembro de 1957.

Luzia Dantas — a quem se refere a Portaria nº 1.528, de 13 de setembro de 1957.

Vera Trani Bandeira — a quem se refere a Portaria nº 1.447, de 30 de agosto de 1957.

Alair Pereira — a quem se refere a Portaria nº 1.529 de 13 de setembro de 1957.

Nise Montelero Ferreira de Abreu — a quem se refere a Portaria nº 777, de 3 de dezembro de 1958.

José de Paula — a quem se refere a Portaria nº 1.454, de 2 de setembro de 1957.

Marival Wenceslau da Silva — a quem se refere a Portaria nº 1.684, de 12 de outubro de 1957.

Em 22 de novembro de 1962

Lia Santos de Oliveira — a quem se refere a Portaria nº 1.628, de 3 de outubro de 1957.

Em 27 de novembro de 1962
Maria Socorro de Mello — a quem se refere a Portaria nº 1.246, de 17 de junho de 1957.

Em 20 de novembro de 1962

Os funcionários abaixo relacionados passaram a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Servente nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *D. O.* de 9 de abril de 1962.

As promoções ficam condicionadas às normas do artigo 3º da Lei acima citada.

Edson de Souza Passos — a quem se refere a Portaria nº 1.489, de 5 de setembro de 1957.

José Augusto Chaves — a quem se refere a Portaria nº 1.585 de 25 de setembro de 1957.

Luiz Gonzaga Lopes — a quem se refere a Portaria nº 1.642 de 3 de setembro de 1957.

Helena Abreu de Oliveira — a quem se refere a Portaria nº 1.643 de 3 de setembro de 1957.

Aurelito Lúcio da Silva — a quem se refere a Portaria nº 1.692, de 15 de outubro de 1957.

José Vieira Bastos — a quem se refere a Portaria nº 1.755 de 30 de outubro de 1957.

Em 27.11.62

Reinaldo Vieira Rufino — a quem se refere a Portaria nº 1.587, de 25 de setembro de 1957.

Wilson Ferreira de Andrade — a quem se refere a Portaria nº 1.639, de 3 de outubro de 1957.

José Santos Torres — a quem se refere a Portaria nº 1.658, de 8 de outubro de 1957.

APOSTILAS

Em 20.11.62

A servidora Aurita Torres da Silva — a quem se refere a Portaria nº 589, de 12 de setembro de 1956, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962. A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O servidor — Marildo de Lima Corrêa — a quem se refere a Portaria nº 68 de 4 de novembro de 1953, modificada pela de nº 1.031 de 14 de dezembro de 1959, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1962, e publicado no *Diário Oficial* da mesma data e republicado em 25 de junho do mesmo ano, fica assegurado ao funcionário — José Bastos Pequeno — a percepção dos vencimentos correspondentes ao Símbolo 18-C, equivalente ao cargo em Comissão de Agente de 5ª Categoria de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Face o parecer de fls. 166 no processo nº 24.498-40, e à vista do disposto no Decreto 990 de 14 de maio de 1962, fica assegurado ao funcionário — José Bastos Pequeno — a percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo em Comissão de Agente de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Em 22.11.62

Na Apostila de 15 de agosto de 1962 que passou para Verba "Pessoal" a Servidora Maria Carlinda da Silva Menezes — onde se lê: Contrato datado de 11 de agosto de 1962; leia-se: 11 de agosto de 1961.

O servidor — José Monteiro — a quem se refere a Portaria nº 951 de 4 de novembro de 1959, passou a ocupar em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, e tendo em vista o tempo de Serviço que lhe foi averbado.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O servidor Carlos Esteves Ferreira Filho a quem se refere o contrato datado de 23 de maio de 1960, às fls. 5, do processo número 28.789-60, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição constante do processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O servidor Wilson Lopes a quem se refere o contrato datado de 26 de outubro de 1959, às fls. 5, do processo número 28.811-60, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição constante do processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O servidor Francisco Nervino Rodrigues a quem se refere o contrato datado de 14 de março de 1953, às fls. 13, do processo número 6.523-53, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Escriurário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Em 23 .11.62

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, fica alterado para efeito de percepção de vencimentos, o símbolo 12-C, equivalente ao cargo em comissão de Delegado do Maranhão, constante da Apostila de 29 de junho de 1962 do servidor — João Ferreira da Silva — para o símbolo 6-C, equivalente ao mesmo cargo.

A servidora — Irls Almeida de Souza — a quem se refere o contrato datado de 17 de setembro de 1957, às fls. 3, do processo nº 41.903-57, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira, nível 5-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Em 27.11.62

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se por este Ato, a Apostila de efetivação datada de 29 de junho de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Pedro Paulo Nictheroy; leia-se: Pedro Paulo Nictheroy.

EM 27.11.62

Os funcionários abaixo relacionados, Ascensoristas Nível 5, por força do Decreto 51.345, de 28.10.61, publicado no Anexo 354, do D. O. do dia 20.11.61, passaram a Ascensorista Classe A, Nível 8, Interino, do Quadro de Pessoal deste Instituto, face o disposto na Lei 4.126 de 27.8.62, que alterou a Classe de Ascensorista prevista na Lei 3.780, de 12.7.60.

Vanilo Martins.
Jair Rodrigues Torres.
Jorge Alves da Silva.
Wilson Gonçalves dos Santos.
Luiz Teodoro dos Santos.

Os funcionários abaixo relacionados, Ascensoristas Nível 5, por força do Decreto 51.345, de 28.10.61, passaram a Ascensorista Classe B, nível 10, do Quadro de Pessoal deste Instituto face o disposto na Lei 4.126 de 27.8.62, que alterou a Classe de Ascensorista prevista na Lei 3.780 de 12.7.60.

Sebastião Ramos Barbosa,
José Tenório Cavalcante,
Leônio Corrêa de Lira,
Alcir Cabral,
Alzir Soares,
José Augusto Carlos,
Arnaldo Policarpo da Silva,
Alberto Angelo da Silva,
Altamiro dos Santos Ferreira,
Abelardo Val.

Os funcionários abaixo relacionados, Ascensoristas nível 5 por força do Decreto 51.345, de 28-10-61, passaram a Ascensorista Classe C nível 12, do Quadro de Pessoal deste Instituto, face o disposto na Lei 4.126, de 27-8-62, que alterou a Classe de Ascensorista prevista na Lei número 3.780, de 12-7-60.

Juarez Távora Teixeira,
Salvador Pecanha da Silva,
Ataide Mendonça,
Arisio Tenório Cavalcante,
Eliário Felipe de Souza,
Edwaldo dos Santos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.272 — Designar Antônio Carlos Martinelli Braga, Tesoureiro Auxiliar, Padrão CC-6, matrícula número 1.663.686, para responder pelo expediente da Agência do IPASE no Estado da Bahia (ABA).

2. A presente portaria vigora a partir de 26 de outubro de 1962.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.011-62.

Nº 4.332 — Exonerar, a pedido Walter Montalvon do Nascimento, matr. nº 1.053.502, ponto 11.879, do cargo de Escriurário, nível 8-A, interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 11 de outubro de 1961.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.223-62.

Nº 4.334 — Exonerar, a partir de 8 de junho de 1962, Edgar Assis Gomes, ponto nº 5.829, matrícula número 1.513.019, do cargo de Servente (GL-104), nível 5, tendo em vista ter tomado posse no cargo de Laboratorista (P-1.602), classe A, nível 8, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção de Orçamento, por ter sido nomeado pela Portaria nº 2.122, de 25 de maio de 1962, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 30 de maio de 1962. Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.180-62.

Nº 4.335 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Portaria nº 2.123, de 25 de maio de 1962, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 30 de maio de 1962, as nomeações para exercerem o cargo da classe A, nível 8, de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, na parte referente a:

Mariene Luzia Magalhães,
Laurinete Silva Bandeira,
Aida Moraes Figueira de Almeida,
Maria Madalena de Souza.
Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.179-62.

Nº 4.336 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Portaria nº 1.867, de 14 de maio de 1962, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 25 de maio de 1962, a nomeação para exercer interinamente o cargo de nível 7, de Escrevente-dactilógrafo, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, na parte referente a Maria Luiza Lemos Pinto.

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 61.443-62.

Nº 4.332 — Exonerar, a pedido Dalmen Menezes, matr. nº 1.023.816, ponto nº 2.424, do cargo de Escriurário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 1 de agosto de 1962.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo. 050-1.262-62.

Nº 4.315 — Conceder dispensa a Carlos da Silva Chighael, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 1.161.928, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.321 — Conceder dispensa a Armando Pedreira Filho, Escriurário, nível 10-B, matr. nº 1.900.931, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.324 — Conceder dispensa a Jonas de Almeida, Contador, Nível 18, matrícula nº 1.161.872, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Controle e Registro Contábil... (CTR), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.
Nº 4.327 — Conceder dispensa a Hélio Norat Guimarães, Engenheiro, Nível 18, matrícula nº 1.222.023, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Cadastro e Reparação... (CAC), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.
Nº 4.337 — Designar Mauro de Souza Machado, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.910-693, para representar o IPASE nas comemorações da Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a realizar-se no período de 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.

2. Designá-lo, ainda, para servir como elemento de ligação entre a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social a este Instituto.

Nº 4.316 — Designar Jonas de Almeida, Contador, Nível 18, matrícula nº 1.161.872, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Depósitos (ODD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.319 — Designar Newton Motta, Escriurário, Nível 10-B, matrícula nº 1.900.573, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Local de Administração de Bens (CLA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.322 — Designar Djalma Ferreira Filho, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº 1.900.563, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens... (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.325 — Designar Marcelino Flores Gulló, Oficial de Administração, Nível 16, matrícula nº 1.911.332, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Controle e Registro Contábil (CTR), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 4.328 — Designar Fabio Alves Ribeiro, Engenheiro, Nível 18, matrícula nº 1.910.621, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Cadastro e Reparação... (CAC), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.338 — Retificar a Portaria nº 4.256, de 19 de novembro de 1962, na parte que diz respeito a Ary Teixeira, cuja situação funcional é a de Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.900.365.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 4.340 — Designar Osmarino de Oliveira Gomes, Escrevente-Dactilógrafo nível "7", matrícula 2.124.290, ponto n.º 13.209, para substituir o Encarregado da Turma de Informações (PLZ), Raul Macrinio dos Santos Junior, matrícula 1.900.243, ponto 1.051, em seus impedimentos eventuais.

N.º 4.341 — Designar Izilda Mendes de Almeida, Escrevente-Dactilógrafo nível "7", matrícula 1.391.046, ponto 9.508, para substituir o Encarregado da Turma de Habilitação (PLH), Adélia Rachid, Oficial Administrativo nível 12, matrícula número 1.037.711, ponto 6.624, em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 14.702-61,

N.º 4.342 — Dispensar Francisco de Paula Mota, Inspetor de Seguros, nível 18-B, matrícula 1.109.809, ponto 6.127, da função de Inspetor Local de Seguros de Minas Gerais, da Inspeção Regional da Zona Centro, percebendo a gratificação variável nos termos da alínea "a", do item 2.º, das Instruções 51-45.

2. A presente Portaria vigora a partir de 22-2-61.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 72.111-62,

N.º 4.343 — Designar Eder Versiani dos Anjos, Escrivão, Nível 10-B, matrícula n.º 1.047.813, ponto número 2.217, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (APO), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), Neuza Pires de Oliveira, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Memo. Proc. Geral 210-62,

N.º 4.349 — Dispensar José Resende Silva, Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 1.581.243, da chefia da 3.ª Procuradoria Regional, com sede na Agência de Minas Gerais (AMG), no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção de Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.350 — Designar Eduardo Lodi Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 2.032.178, para exercer as funções de Chefe da 3.ª Procuradoria Regional, com sede na Agência de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 82.599-62,

N.º 4.357 — Dispensar Julia Gomes de Sá, Escrivão, Nível 10-B, matrícula 1.557.456, ponto 3.317, da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Revisão e Controle de Pagamento do Pessoal da AC (GPU), da Seção Central de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

N.º 4.358 — Designar Venício Duarte dos Santos, Escrivão, Nível 10-B, matrícula 1.177.153, ponto 4.031 para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Revisão e Controle de Pagamento do Pessoal da AC (GPU), da Seção Central de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 4.360 — Dispensar Fernando Carlos Abreu Rocha, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.054.931, ponto 8.191, da função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Controle de Pagamento do Pessoal de Agência (GPN), da Seção Central de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

N.º 4.361 — Designar Marília Lacerda, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.779.687, ponto 1.037, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Revisão e Controle de Pagamento do Pessoal de Agência (GPN), da Seção Central de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 4.363 — Dispensar Walter Isidoro da Silva, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.037.663, ponto 6.690, da função gratificada FG-15, de Encarregado da Turma de Cadastro (GPT), da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-12-62.

N.º 4.364 — Designar Maria Engracia Soares da Rocha, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.268.399, ponto 3.085, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma de Cadastro (GPT), da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 4.366 — Dispensar Maria Engracia Soares da Rocha, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.268.399, ponto 3.085, da função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Promoção (GPR), da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-12-62.

N.º 4.367 — Designar Maria José Koury de Almeida Castro, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula número 1.512.281, ponto 6.294, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Promoção (GPR), da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 4.369 — Dispensar João Batista Pinto, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.900.919, ponto 1.999, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-12-62.

N.º 4.370 — Designar Hélio Pereira Marinho Falcão, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula n.º 1.911.341, ponto 5.130 para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memorando 50-1394-62,

N.º 4.372 — Designar para constituir a Comissão de Concorrência (CCO-DCT), da Divisão de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital (DC), criada pelas Instruções n.º 140, de 23 do corrente:

Como Membros Efetivos:
Luiz Roberto Rocha Corrêa, Arquiteto, nível 17-A, matrícula número 1.758.043.

Luiz Edgard Espinola de Lemos, Engenheiro, nível 18-B, matrícula n.º 1.911.155.

Gerson Guedes Cavalcanti, Inspetor de Seguro, nível 17-A, matrícula n.º 1.910.990, e

Rolney Frederico Dantas Hupsel, Engenheiro, nível 17-A, matrícula n.º 1.910.993.

Como Membros Suplentes:

Carlos Arnaud Fernandes, Engenheiro, nível 18-B, matrícula número 1.161.965.

Alcides Branco Cotia, Arquiteto, nível 17-A, matrícula n.º 2.124.492.

João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Engenheiro, nível 18-B, matrícula n.º 1.643.039, e

Luiz Gonzaga Amorim, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula n.º 1.911.351.

Como Assistente Jurídico Efetivo:

Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 1.151.624.

Como Assistente Jurídico Suplente:

Derlúpidas Correia de Melo, Procurador de 1.ª Categoria, matrícula n.º 1.630.144.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 73.236-62,

N.º 4.374 — Designar Eponina Dias Aguiar, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.635.660, ponto 5.587, para substituir o Encarregado da Turma de Manutenção e Desenvolvimento da Produção (SPD), da Seção de Orçamento e Pagamentos-Seguros Privados (SPP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), Nilza Sarmento Lins, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 2 716, de 21 de novembro de 1961, que designou o sefa Fernandes Castrillon, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 9 de outubro de 1962.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 49.735-62,

N.º 4.375 — Designar Maria de Souza Tapajós, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.031.220, ponto 10.005, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (AMS), da Agência do Estado do Amazonas (AAM), Silo de Oliveira Simões, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 2 de maio de 1962.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 73.583-62;

N.º 4.376 — Designar Zita Machado da Nóbrega — Escrivão — Nível 10-B — matrícula n.º 1.730.879, ponto n.º 5.390, para substituir o Chefe da Seção de Propostas de Seguros — Ramo Vida (SPP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP) — Francisco de Paula Gomes, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 5 de outubro de 1962.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 67.673-62;

N.º 4.377 — Considerar designado — Julio Cezar Mendonça Medronho — Escrivão — Nível 8-A — matrícula n.º 1.034.435, ponto n.º 10.650,

para responder pelo expediente da Turma de Expediente e Identificação (RJY), do Serviço Médico Local — (SML), da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), no período de 17 de julho de 1962 a 6-9-62.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 79.699-61;

N.º 4.378 — Considerar designada Mary Santos Lima — Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — matrícula n.º 1.047.663, ponto n.º 6.844, para responder pela Turma de Empréstimo Imobiliário (ALI), da Seção de Aplicação de Capital (ALC), da Agência do Estado de Alagoas (AAL), no período de 16-4-60 a 14-8-61.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 67.734-62, e considerando o disposto no Art. 3.º do Decreto número 50.285, de 21 de fevereiro de 1961;

N.º 4.379 — Designar Luiz Gonzaga Bramley Barker — Médico — Nível 18-B — matrícula n.º 1.692.600, ponto n.º 3.843, para exercer a função gratificada FG-2, de Chefe do Serviço Médico Local (SPM), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 4.399 — Dispensar a pedido — Aroldo Sixel Bathazar — Escrivão — Nível 10-B — matrícula número 1.198.870, da Chefia da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Considerando o disposto no Artigo 3.º, do Decreto n.º 50.285, de 21 de fevereiro de 1961;

N.º 4.400 — Designar Gilyan Macedo Lins — Auxiliar Administrador — matrícula n.º 1.995.793, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. n.º 052.2-92-62;

N.º 4.404 — Designar Lucília de Abreu Gomes — Escrivã — Nível 10-B — matrícula n.º 1.910.677, para substituir, nos seus impedimentos eventuais — Adriano Sobral Soares — Escrivão — Nível 10-B — matrícula n.º 1.047.736 — Chefe da Seção de Registros Analíticos (CEK), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. Proc. Geral n.º 206-62;

N.º 4.405 — Designar Mário Campos de Rezende — Procurador de 2.ª Categoria — matrícula n.º 1.910.711, para substituir o Chefe da 2.ª Procuradoria, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Memo. n.º 050-400-62,

N.º 4.406 — Designar Alfredo Luiz Hoffmann, Oficial de Administração, Nível 16-C matrícula 1.900.210, para substituir, nos impedimentos eventuais — Marina Graupera Tavares, Inspetor de Previdência Nível 17, matrícula n.º 1.900.075, Chefe da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC).

Tendo em vista o que consta do Memo. — Com. Inq. 27-62,

N.º 4.408 — Prorrogar por trinta (30) dias, de acordo com o Parágrafo único

do Artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 3.529, de 13 de setembro de 1962.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no Processo PR-46.255-62,

Nº 4.409 — Colocar à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo — Adell Choukroun Magalhães, Tesoureiro Auxiliar 7-C matrícula nº 1.079.172, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº

2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 052.2-94-62,

Nº 4.411 — Designar Luiz Carlos Gomes dos Guimarães Wanderley, Secretário Nível 8 matrícula nº 1.524.548 para substituir, nos seus impedimentos eventuais a Encarregada da Seção Central de Registros Analíticos (CEK) da Divisão de Empréstimos (DCE) do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 052.2-93-62,

Nº 4.412 — Designar Elvira Carneiro de Araujo, Escriturário Nível 8-A, matrícula nº 1.792.002, para substituir nos impedimentos eventuais — Lucélia de Abreu Gomes Escriturária Nível 10-B matrícula nº 1.910.677, Encarregada da Seção Central de Registros Analíticos (CEK) da Divisão de Empréstimos (DCE) do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.365, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando o disposto no item 10 das Instruções nº 114, de 24 de setembro de 1962; e tendo em vista o que consta do processo nº 83.429-62:

Nº 4.414 — Dispensar da função de Inspetor Local de Seguros:

Nome — Cargos	Matrícula	Agência
Moacyr Pantoja Santos — Escriturário, N. 10-B	1.271.508	Amazonas
Wilson José de Araújo Filho — Escriturário, N. 10-B	1.669.089	Pará
José Bandeira Barros — Escriturário, N. 10-B	1.747.763	Maranhão
Maria Christina Sobral Feitosa do Prado — Contabil. N. 13-A	1.004.776	Piauí
Napoleão Teixeira — Of. Administração, Nível 14-B	1.372.118	Ceará
Armando Barros de Góis — Atendente, Nível 7	1.746.325	R. G. do Norte
Antônio Correia Lima — Of. Administração, Nível 12-A	1.278.184	Paraíba
Benedito Leite Rodrigues — Escriturário, Nível 10-B	1.278.493	Pernambuco
Eduardo Pitombo Laranjeira — Escriturário, Nível 10-B	1.820.842	Alagoas
Benedito Costa Cardoso, Escriturário, Nível 10-B	1.910.727	Sergipe
Gullardo Reis Fachinetti — Técnico Contabil, Nível 15-B	1.820.165	Bahia
Samuel Cavatti — Escriturário, Nível 10-B	1.237.685	Espirito Santo
Demócrito da Cunha Silveira — Oficial Administr., Nível 16-C	1.900.105	Rio de Janeiro
Aluísio de Castro Ferreira Gomes — Of. Administr. N. 16-C	1.389.201	São Paulo
Fernandino Caldeira de Andrada — Oficial de Administração, Nível 14-B	1.294.293	Paraná
Mário Marques Garcia — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.377.000	Santa Catarina
João Luiz Daudt — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.330.002	R. G. do Sul
José Carlos de Arruda e Sá — Oficial de Administração, Nível 12-A	1.298.163	Mato Grosso
João de Souza Lima — Escriturário, Nível 8-A	1.038.002	Goiás
Geraldo Corrêa Goulart — Of. Seguro, Nível 14-B	1.597.102	Minas Gerais
Arthur de Araújo Souto Maior — Of. Administração, Nível 16-C	1.900.145	Brasília

A presente Portaria vigora a partir de 26-9-62.

Nº 4.415 — Dispensar da função de Inspetor Regional de Seguros:

Nome — Cargo	Matrícula	Inspetoria
Viriato da Silva Saul — Oficial de Administração, nível 14-B	1.377.001	Primeira
Luiz Teixeira Filho — Oficial Seguros, Nível 16-C	1.274.499	Segunda
Olympio Siqueira Rangel — Oficial de Administração, Nível 14-B	1.285.096	Quarta
Hildebrando Gomes Barreto Jr. — Oficial de Administração, Nível 14-B	1.900.456	Quinta
José Azevedo Júnior — Of. Seguros — Nível 14-B	1.560.947	Sexta
Wilmair Pereira Neto — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.900.154	Oitava

A presente Portaria vigora a partir de 26-9-62.

Nº 4.416 — Designar para exercerem a função de Chefe da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros Privados:

Nome — Cargo	Matrícula	Agência
Moacyr Pantoja Santos — Escriturário, Nível 10-B	1.271.508	Amazonas
Wilson José de Araújo Filho — Escriturário, Nível 10-B	1.669.089	Pará
Viriato da Silva Saul — Oficial de Administração, Nível 14-B	1.377.001	Maranhão
Luiz Teixeira Filho — Of. Seguros, Nível 16-C	1.274.499	Ceará
Armando Barros de Góis — Atendente, Nível 7	1.746.325	R. G. do Norte
Antônio Correia Lima — Oficial de Administração, Nível 12-A	1.278.184	Paraíba
Benedito Leite Rodrigues — Escriturário, Nível 10-B	1.278.493	Pernambuco
Eduardo Pitombo Laranjeira — Escriturário, Nível 10-B	1.820.842	Alagoas
Benedito Costa Cardoso — Escriturário, Nível 10-B	1.910.727	Sergipe
Gullardo Reis Fachinetti — Técnico Contabil, Nível 15-B	1.820.165	Bahia
Demócrito da Cunha Silveira — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.900.105	Rio de Janeiro
Aluísio de Castro Ferreira Gomes — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.389.201	São Paulo
Fernandino Caldeira de Andrada — Oficial de Administração, Nível 14-B	1.294.293	Paraná
Mário Marques Garcia — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.377.000	Santa Catarina
Wilmair Pereira Neto — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.900.154	R. G. do Sul
José Azevedo Júnior — Of. Seguros, Nível 14-B	1.560.947	Minas Gerais
João de Souza Lima — Escriturário — Nível 8-A	1.038.002	Goiás
Arthur de Araújo Souto Maior — Oficial de Administração, Nível 16-C	1.900.145	Brasília

A presente Portaria vigora a partir de 27-9-62.

Nº 4.418 — Designar Sebastião Gil Moreira, Estatístico, Nível 17, Mat. nº 1.900.441, para exercer a função de Chefe da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros Privados no Estado da Guanabara.

A presente Portaria vigora a partir da data de sua publicação no BI.

Nº 4.421 — Designar Osmar da Elra, Escriturário, Nível 10-B, Matrícula 1.142.351, para exercer a função de Chefe da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros Privados da Agência do Estado do Espírito Santo (AES).

A presente Portaria vigora a partir de 23-10-62.

Considerando o disposto na alínea f inciso I item 3 e no item 9 das Instruções nº 114, de 24 de setembro de 1962; e tendo em vista o que consta do Processo nº 83.429-62.

Nº 4.417 — Designar Hildebrando Gomes Barreto Junior, Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula número 1.900.456, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica de Promoção de Vendas (SST) do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

A presente Portaria vigora a partir de 27-9-62.

Considerando o disposto no subitem 3.2, inciso II, item 3 e no item 9 das Instruções nº 114, de 24 de setembro de 1962; e tendo em vista o que consta do Processo nº 83.429-62.

Nº 4.419 — Designar Willy Diniz Lewin, Redator, Nível 16-A, Matrícula nº 1.911.184, para exercer a função de Assessor de Estimulo e Divulgação da Assessoria Técnica de Promoção de Vendas (SST) do Serviço de Pr

moção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

A presente Portaria vigora a partir da data da publicação no BI.

Nº 4.420 — Designar Guilherme Lopes Rodrigues, Inspetor de Seguros, Nível 17-A, Mat. 1.385.770, para exercer a função de Assessor de Produção e Manutenção da Assessoria Técnica de Promoção de Vendas (SST) do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

A presente Portaria vigora a partir de sua publicação no BI.

Tendo em vista o que consta do Processo 068-504-62,

Nº 4.424 — Designar Werner Paulo Scheidemantel, Estatístico, nível 17, mat. 1.391.009, ponto 6.073, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados, da Agência Metropolitana em Brasília (ADF), Edson Dutra Neves, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 3.844, de 5-10-62, que designou Maria de Lourdes Oliveira, para a mesma função.

A presente Portaria vigora a partir de 21-9-62.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 73.976-62,

Nº 4.425 — Designar Cyléa Coelho Silveira da Rosa, Escriturário, nível 10-B, mat. 1.911.118, ponto 3.865, para substituir o Encarregado da Turma de Processos de Seguros (PSP), da Seção Central de Seguros (PSS), da Divisão de Seguro Social (DPS), Maria da Glória Brandão de Miranda, no atual impedimento do substituto eventual, Augusto Villa-Forte Coelho.

A presente portaria vigora a partir de 8-10-62.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 78.809-62,

Nº 4.426 — Designar Joel Aguiar Filho, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.056.125, ponto 9.897, para substituir o Encarregado da Turma de Habilitação de Benefícios de Seguros (PLU), da Seção Local de Propostas de Seguros (PLP), da Divisão de Seguros Privados-Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Jayme Durra, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 2.656, de 1 de novembro de 1961, que designou Magnólia Gaspar, para a mesma função.

A presente Portaria vigora a partir de 25-9-62.

Tendo em vista o que consta do mesmo DPS 49-62, e considerando o disposto no Art. 3º, do Dec. número 50.285, de 21-2-61.

Nº 4.427 — Designar Zulmira Rodrigues Nogueira, Oficial de Administração Nível 12-A, matrícula.... 1.900.820, ponto 1.857, para Chefiar a Seção Local de Segurados (PLS) da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência.... (DP).

2. A presente Portaria vigora a partir de 7 de novembro de 1962.

3. Revogar a Portaria 4.102, de 3 de novembro de 1960, que designou Marina Graupera Tavares para o mesmo cargo.

Nº 4.429 — Designar Edyr Bosisio Habib, Oficial de Administração Nível 12-A, matrícula 1.900.831, ponto 1.884, para exercer a função gratificada FG-5 de Encarregado da Turma de Declarações e Informações (PID), da Seção Local de Segurados (PLS) da Divisão de Seguro Social (DPS) do Departamento de Previdência (DP).

2. A presente Portaria vigora a partir de 7 de novembro de 1962.

3. Revogar a Portaria 740, de 8 de março de 1961, que designou Zulmira Rodrigues Nogueira para o mesmo cargo.

Tendo em vista o que consta do processo nº 81.224-62,

Nº 4.431 — Dispensar, a pedido, Edison Munhos, Técnico de Mecani-

zação, Nível 16-B, matrícula..... 1.900.589, ponto 1.351, da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Preparo de Pagamento (GPJ), da Seção Financeira (GPF), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

Nº 4.432 — Designar Aida Gonzalez Ribas Mender, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.900.956, ponto.... 3.054, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento (GPJ), da Seção Financeira (GPF), do Serviço de pessoal (SCP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 83.438-62.

Nº 4.435 — Dispensar Dilmir Torraca Figueiredo, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.911.650, ponto 5.580, da função gratificada FG-5 de Encarregado da Turma de Apuração de Frequência (GPI), da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente portaria vigora a partir de 28.11.62.

Nº 4.436 — Designar Fernando Carlos de Abreu Rocha, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1.054.931, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Apuração de Frequência (GPI), da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à Delib. constante da Ata da 199ª Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 1962, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 31.764-62 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961,

Nº 1.381 — Conceder, a partir de 1 de janeiro de 1961, a Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, Contador nível 18-B, código TC — 302, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente a gratificação de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, na base de 20% sobre os vencimentos; Julia Villas Bôas da Silva, Contador nível 18-B, código TC — 302; Nilza de Carvalho, Contador nível 18-B código TC — 302; Celia da Conceição Faria Brandão, Contador nível 18-B, código TC — 302; Amadeu Marques Júnior, Contador nível 18-B código TC — 302 todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

firma Máximo Rigodanzo, de Clevelândia, Estado do Paraná, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por metro cúbico, sobre 36 (trinta e seis) metros cúbicos excedentes da metragem real das Guias de Produção números 100.334-5 e 100.339-40, do acordo com o estabelecido pelos artigos 62 e 99, inciso IV, letra z, da Resolução nº 101, de 19-12-49.

Nº 717 — Considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria número 697, de 25-5-62;

Considerando o Parecer de fls. 80 e 81, do Sr. Doutor Procurador;

Considerando o mais que o Processo número 8.474-61, consta, impor à firma Indústrias de Madeira Fin Limitada, de Vitorino, Estado do Paraná, a multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por infringência, a alínea a, do artigo 81, do Decreto nº 20.471, de 23-1-46. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

PORTARIA INTERNA Nº 1.884 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.732-62, resolve remover, a pedido, o Inspetor de Indústria Madeireira, nível 15-B, referência II, Francisco Andrade Moura, da Administração Central para a Delegacia Regional do Paraná. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.496 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.352-62, designar o Secretário Geral Cleber Piegas Goulart, para proceder a uma sindicância, devendo, outrossim inspecionar e orientar os serviços administrativos da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.497 — Designar o Motorista Daniel da Silva, para acompanhar o Secretário Geral na missão que lhe foi confiada pela Ordem de Serviço nº 1.496.

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.498 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.630-62, designar o Encarregado de Serviço, 15-F, José Reynaldo Almirão, para efetuar o levantamento das áreas dos talhões plantados no corrente ano, no Parque Florestal Getúlio Vargas, em São Paulo.

Nº 1.499 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.630-62, designar o Servente, nível 5, Cláudio Francisco de Souza, para auxiliar o Encarregado de Serviço, 15-F, José Reynaldo Almirão, a efetuar o levantamento das áreas dos talhões plantados no corrente ano, no Parque Florestal Getúlio Vargas, em São Paulo. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS DE 13 DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 715 — Considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria número 698, de 25-5-62;

Considerando o Parecer de fls. 51-2, do Sr. Doutor Procurador;

Considerando o mais que o Processo nº 8.475-61, consta, impor à firma Comércio e Indústria de Madeiras Pinto Filhos Ltda., de Lupionópolis, Estado do Paraná, a multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por infringência do disposto na alínea a, do artigo 80, do Decreto número 20.471, de 23-1-46.

Nº 716 — Considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria número 697, de 25-5-62;

Considerando o Parecer de fls. 80 e 81, do Sr. Doutor Procurador,

Considerando o mais que do Processo nº 8.474-61, consta, aplicar à

IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-62,
PARA VENDA DE OITO (8)
CHATAS

A Comissão de Marinha Mercante, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, por ofício número 2.012-GM, de 30 de outubro de 1962, faz ciente a todos quantos este Edital virem, que fica aberta, nesta Cidade, a Concorrência Pública para venda de oito (8) chatas, identificadas pelos números 143 — 144 — 145 — 146 — 147 — 148 — 149 e 150, construídas no Brasil, pelo Estaleiro Caneco da Indústrias Reunidas Caneco S. A., às empresas de navegação marítima, lacustre, fluvial ou portuária, exclusivamente nacionais, e em operação, dentro das normas e condições seguintes:

Da Habilitação e Apresentação
da Proposta

1ª Condição

A habilitação será até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no *Diário Oficial*, às 14 horas na Sede da Comissão de Marinha Mercante, na Avenida Rio Branco nº 115, 14º andar, nesta Cidade, com a entrega da proposta, acompanhada dos documentos seguintes:

a) Recibo de depósito, como caução, do Departamento Financeiro e de Controle, da Comissão de Marinha Mercante, da quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente do País e ou em títulos da Dívida Pública Federal, pelo valor nominal, a ser feito até a data da Concorrência, por unidade.

b) Imposto Sindical de Empregador e Empregados referente ao último exercício.

c) Guia de Pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões, referente ao último período.

d) Alvará de Licença para Localização.

e) Registro de Firma expedido pelo D. N. I. C. ou Junta Comercial, ou prova de arquivamento dos atos constitutivos da Sociedade.

f) Autorização para funcionamento como empresa de navegação marítima, lacustre, fluvial ou portuária, exclusivamente nacionais, e em operação.

g) Prova de Quitação com o Serviço Militar e Título Eleitoral do responsável pela firma, regularizado.

h) Certidão atualizada de quitação das contribuições sociais devidas ao I. A. P. M., com firma reconhecida.

i) Prova de atualização com a Lei de 2/3 (Decreto-lei nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939).

j) Prova de quitação para com a Comissão de Marinha Mercante, fornecida pelo Departamento Financeiro e de Controle.

Observações

As fotocópias apresentadas, deverão estar devidamente autenticadas.

2ª Condição

A abertura das propostas, será procedida em sessão pública, após o exame de toda a documentação exigida, e a concorrência será realizada às 14,00 horas do trigésimo (30º) dia contado da data de publicação deste Edital, de conformidade com o estabelecido na 1ª condição.

EDITAIS E AVISOS

3ª Condição

As propostas aceitas serão abertas pela Comissão de Concorrência, constituída pelos Diretores de Departamento da Comissão de Marinha Mercante, e presidida pelo Diretor do Departamento Financeiro e de Controle.

4ª Condição

A proposta datada e assinada, será apresentada em 7 (sete) vias, em envelope fechado e lacrado, com a indicação de nome do proponente, e de seu conteúdo, devendo a interessada declarar expressamente na proposta que se sujeitará a todas as condições deste Edital.

5ª Condição

Os proponentes que desejarem concorrer a mais de uma unidade deverão apresentar na proposta preço por unidade.

6ª Condição

Não serão permitidas, em qualquer documento, emendas, rasuras ou entrelinhas sob pena de desclassificação do concorrente.

Do Julgamento das Propostas

7ª Condição

Com a abertura das propostas, perante os interessados, lavrar-se-á Ata que mencionará os nomes dos proponentes com os respectivos preços, e outras ocorrências que interessarem ao julgamento. As propostas deverão ser rubricada, em todas as suas páginas pelo Presidente da Comissão de Concorrência e pelos interessados presentes.

8ª Condição

A Comissão de Concorrência, reunir-se-á para o perfeito exame das propostas apresentadas e suas classificações, quantas vezes for necessário.

9ª Condição

O preço mínimo para cada unidade é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para pagamento à vista.

10ª Condição

O pagamento será efetuado no ato da assinatura da escritura.

11ª Condição

Será vencedor da Concorrência o proponente que apresentar o maior preço.

12ª Condição

Não serão aceitas propostas que ultrajam dos termos deste Edital.

13ª Condição

Em caso de igualdade de condições será dada preferência a empresa de navegação marítima, lacustre, fluvial ou portuária, exclusivamente nacional e em operação, cujo decreto de autorização para operar, seja o mais antigo.

14ª Condição

A Comissão de Concorrência apresentará à Comissão de Marinha Mercante, relatório minucioso dos seus trabalhos, no qual fundamentará a classificação dos concorrentes.

15ª Condição

Os recursos contra o julgamento, poderão ser interpostos perante a Comissão de Marinha Mercante até 3 (três) dias após a publicação do resultado da concorrência no *Diário Oficial* e, em última instância, perante o Ministro da Viação e Obras Públicas, através da C. M. M., até 3

(três) dias após a comunicação oficial do indeferimento ao interessado.

16ª Condição

Os concorrentes vencedores serão convocados, por carta, para a assinatura da escritura de Compra e Venda.

17ª Condição

A presente Concorrência poderá ser anulada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, mediante proposta da Comissão de Marinha Mercante, se assim for julgado de interesse do Governo Federal, sem que assista aos concorrentes direito à reclamação de qualquer natureza.

Diversos

18ª Condição

As chatas objeto da concorrência, têm as seguintes características básicas:

- Comprimento total — 30,41 m.
- Comprimento entre Perpendiculares — 30 00 m.
- Bóca Moldada — 6,80 m.
- Pontal — 2,00 m.
- Calado Mínimo — 0,30 m.
- Calado Máximo — 1,49 m.
- Volume do Forão de Carga 340 m³.
- Expoente de Carga (TDW) — 230 ton.
- Tripulação — 4 homens.

Construtor: Estaleiros Caneco, da Indústrias Reunidas Caneco Sociedade Anônima.

A Comissão de Marinha Mercante fornecerá aos interessados, ou a seus representantes devidamente habilitados, maiores esclarecimentos quanto às especificações e maiores detalhes das chatas, podendo, inclusive, fornecer jôgo de plantas e especificações cuja reprodução correrá por conta exclusiva dos interessados.

19ª Condição

As cauções prestadas na forma da letra a da 1ª condição, serão devolvidas mediante requerimento:

a) aos concorrentes não classificados, após a publicação do julgamento.

b) aos concorrentes classificados e não vencedores, após a lavratura da escritura a que se refere a 16ª condição.

c) aos concorrentes vencedores no ato da assinatura das respectivas escrituras.

20ª Condição

O não comparecimento para assinatura da escritura ou formal desistência do concorrente vencedor, dentro de 20 (vinte) dias, após a publicação no *Diário Oficial* do resultado da concorrência, importará na perda, em favor da C. M. M., da caução por ele efetuada.

21ª Condição

Ocorrida qualquer das hipóteses previstas na condição anterior, serão chamados, sucessivamente, os demais concorrentes por ordem de classificação.

22ª Condição

A entrega da chata será feita logo após a assinatura de escritura a que se refere a 16ª condição.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1962. — *Silvio Borges de Souza Motta*, Almirante — Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Farmácia

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1963

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, Professor Catedrático Dr. Mário Taveira, faço público, pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no Curso de Formação em 1963, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Secretaria, durante as horas de seu expediente, de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 1963, quando serão encerradas.

O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, está sendo de selo (art. 90 Tab. Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos, com firmas reconhecidas:

a) certificado de conclusão de curso secundário completo, em duas vias ou prova de estar amparado pelo artigo 2º da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, combinado com o art. 8º do Decreto nº 34.330, de 21 de outubro de 1953;

b) fichas 18 e 19, em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) certidão de nascimento (original) passada por oficial do Registro Civil;

e) atestado de vacinação-antivariólica passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) prova de que está quite com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) atestado de idoneidade moral;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Após o encerramento das inscrições, a que se refere o presente edital, será marcada a data para exame de sanidade física e mental dos candidatos, que será realizado pelo Serviço Médico da Universidade do Brasil.

As provas do Concurso serão realizadas na segunda quinzena de fevereiro de 1963, e serão somente escritas de Física, Química e Biologia.

O número de vagas, fixado pelo C. D. para a 1ª série do Curso de Formação, é de 50 (cinquenta).

Para os portadores de diploma do Curso Comercial Técnico é exigido certificado de exame de adaptação fornecido por estabelecimento oficial ou oficializado.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, em 6 de dezembro de 1962. — *Henrique Peres de Souza*, Secretário.

Dias: 21 — 24 e 26-12-62.

Faculdade de Ciências Econômicas

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço público que se acham abertas na Se-

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, à Av. Pasteur nº 250, nesta cidade, de 5 de janeiro a 31 de janeiro de 1963, as inscrições ao concurso de habilitação aos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais, os quais obedecem às seguintes condições:

1º) Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundário completo acompanhado de histórico escolar em duas vias (fichas modélos 18 e 19) ou diploma de qualquer dos cursos comerciais técnicos devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial ou diploma de curso superior devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

b) carteira de identidade;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) atestado de vacinação anti-variológica;

f) certidão de nascimento;

g) atestado de idoneidade moral;

h) três fotografias 3x4.

2º) O requerimento de inscrição deve fazer expressa menção das datas e todos os estabelecimentos cursados pelo candidato.

3º) Todos os candidatos aprovados terão direito a matrícula.

4º) As inscrições serão abertas às 13,00 horas do dia 5 de janeiro e encerradas às 17,00 horas do dia 31 de janeiro de 1963.

5º) Os pedidos de inscrição devem ser entregues à Secretaria das 13 às 17 horas, exceto aos sábados.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, 12 de dezembro de 1962. — *Antônio de Carvalho Barbosa*, Secretário.

Dias: 21 — 24 e 26-12-62.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Odontologia

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 2 a 20 de janeiro de 1963, das 11 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Moraes, nº 101, Niterói, as inscrições para o concurso de habilitação ao primeiro ano do curso odontológico, nas condições abaixo:

1. O candidato ao apresentar o seu requerimento de inscrição deverá mencionar expressamente no mesmo, as datas e os estabelecimentos de ensino secundário em que fez o curso, anexando ao requerimento os seguintes documentos:

a) Certidão de conclusão do curso ginasial (2 vias)

b) Certidão de conclusão do curso científico (2 vias)

c) Histórico escolar do curso ginasial, fichas mod. 18 (2 vias)

d) Histórico escolar do curso científico, fichas mod. 19 (2 vias)

e) Carteira de identidade — fotocópia autenticada.

f) Certidão de nascimento — fotocópia autenticada.

g) Atestado de idoneidade moral

h) Prova de quitação com o serviço militar

i) Atestado de vacinação

j) Atestado de sanidade física e mental

k) Um retrato 3x4 colado ao requerimento

l) Taxa de inscrição de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), paga no Banco do Brasil S.A., mediante guia.

Todas as firmas deverão ser reconhecidas.

2. O número de vagas no primeiro ano é de 120 (cento e vinte)

3. As provas serão escritas e consistirão das seguintes matérias: Física, Química, Biologia, Português, Inglês ou Francês, optativamente.

4. Não será aceita inscrição de

candidato cuja documentação esteja incompleta, bem como não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões de existência de certificados de exames em outros institutos, nem públicas formas de quaisquer documentos.

5. O horário de aulas será determinado pela congregação da Faculdade, de conformidade com a necessidade do ensino.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1962.

"Resolução da Congregação da Faculdade de Odontologia da UFERJ, em 29 de novembro de 1962". — *Dionísio Dantas de Araujo*, Prof. respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 21

São os seguintes os candidatos inscritos de acordo com a exigência do Edital nº 8 já publicado, para eleição de nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-13 criado pela Resolução nº 9-62 publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de novembro de 1962:

Pedro Ribeiro Vaz Onelos,

Custódio Reverdosa,

Chicri Tajra,

Paulo Cunha,

José Evandro Mello,

João Porfírio Cordão

Teodoro Gonçalves,

Odilo Ramos,

José Barbosa,

Alfredo Leal Nunes.

João Rodrigues Vieira,

Joaquim Barbosa Ribeiro,

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1962. — *Jayme Torres*, Presidente.

EDITAL Nº 22

Ficam convocados todos os Farmacêuticos inscritos na Seção do Piauí do CRF-2 para a Assembléia Geral de Eleição que se realizará dia 20 de dezembro de 1962, às 9 horas, no prédio do Departamento de Saúde Pública de Teresina, PI, para serem eleitos nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-13.

O Regimento da Assembléia Geral de Eleição se encontra à disposição dos interessados na sede da Seção do CRF-2, que funciona no prédio do Departamento de Saúde Pública de Teresina, PI.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1962. — *Jayme Torres*, Presidente.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00